



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ N.º 3392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Designa os integrantes da Comissão de Verificação da autodeclaração dos candidatos na condição de negro, indicados pela Comissão do LVII Concurso para Ingresso na Carreira do MPMG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e

Considerando o disposto na Resolução n.º 170 do CNMP, de 13 de junho de 2017, que prevê a reserva aos negros do mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, bem como de ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, incisos I e II, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 75, § 9º, do Regulamento do Concurso, aprovado na 4ª Sessão Extraordinária de 2019 pela Câmara de Procuradores de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPMG em 06/08/2019;

Art. 1º Designa os membros e servidores desta Instituição, abaixo relacionados, indicados pela Comissão do LVII Concurso de Ingresso na Carreira do MPMG, para comporem, na condição de titular, a Comissão de Verificação da autodeclaração dos candidatos negros:

- I – Kátia Suzane Lima Mendes Araújo – Promotora de Justiça;
- II – Junio César Doroteu – Superintendente de Recursos Humanos;
- III – Camila Mattarelli de Abreu e Silva – Analista em Ciências Sociais;
- IV – Neusa Maria da Rocha – Oficial MP (Divisão de Acervos Bibliográficos);
- V – Fabiana Souza Ferreira – Oficial do MP (Promotoria da Saúde);

Parágrafo único. Designa a servidora Pollyanna Vieira Gomes da Silva (Analista em estatística) como suplente da respectiva Comissão.

Art. 2º Ficam os integrantes desta Comissão de Verificação, constantes no artigo anterior, convocados para, nos dias 2 a 9 de janeiro de 2020, em local e horário a serem comunicados posteriormente, procederem à verificação da autodeclaração, nos termos do §3º do art. 75 do Regulamento do LVII Concurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

**Antônio Sérgio Tonet**  
Procurador-Geral de Justiça